

EDITORIAL

A definição de profissão docente suscita muitas questões que passam inevitavelmente pela discussão a respeito da profissionalização, da formação, da valorização e da própria definição da identidade do profissional docente. Tal indefinição muito se dá pelo fato de o ensino, que é uma prática social, trazer a essa profissão um caráter singular em que as práticas do trabalho são desenvolvidas dentro de situações específicas e únicas, mas dentro de um contexto que também é coletivo, histórico e social.

A formação desse profissional é tarefa complexa, pois requer uma formação inicial sólida e uma adequada formação continuada capaz de aliar teoria e prática, a fim de que o docente receba capacitação para lidar com uma realidade em constante mudança, mas que apresenta suas especificidades em cada comunidade local.

A melhoria da qualidade da educação pública abrange, além de outros aspectos, a formação e a valorização dos profissionais de educação, sendo dever da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios, em regime de colaboração, promover a formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério, conforme Art. 62, § 1º, da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Essas questões constituem a temática da edição nº 15 da Revista Com Censo que abre espaço para o diálogo e para a reflexão a respeito da formação, da profissionalização e do trabalho educativo. Ainda nesta edição, inauguramos a seção “Censo em Debate”, que traz resultados de coletas de informações da educação básica da rede pública de ensino do Distrito Federal, apresentando o número de docentes por escolaridade e etapa/modalidade de atuação e os números referentes à formação continuada desses profissionais, além de indicar a evolução desses dados entre os anos de 2013 e 2017.

Os resultados indicam cenário de desafio para o cumprimento da meta 16 do Plano Distrital de Educação (PDE 2015-2024), que estabelece garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação até o último ano de vigência desse Plano.

Faço o convite para uma ótima leitura!

Keyla Gonçalves de Lima Lacerda